



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 113/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 15/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Jayme Campos (União Brasil/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de um novo Centro de Reabilitação, para o município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos profissionais bem como dos pacientes que fazem tratamento/acompanhamento no Centro de Reabilitação. Atualmente, o espaço físico é insuficiente para atender a demanda. E com uma nova unidade do centro de reabilitação, os profissionais terão mais condições de melhorar a qualidade e aumentar o número de atendimento oferecido aos pacientes/clientes/usuários do sistema público de saúde. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de abril de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador